



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua . Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



PORTARIA 18/2018

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015 e a Portaria 29/2017 do Instituto de Previdência de Buritis.

Resolve:

Art.1º Nomear para o exercício de mandato previsto, na portaria 29/2017 do IPREB, os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis:

I – Representante da Diretoria Executiva

- a) Ivanildo Quintal de Souza, Presidente.**
- b) Moacir Pitanguy do Prado Junior, Membro.**

II – Representantes do Conselho Municipal de Previdência

- a) Rosa Amélia Gonçalves da Silva, Membro;**
- b) Fabio Ramos e Silva, Membro.**

III – Representante do Conselho Fiscal

- a) Carmelita Rodrigues de Farias e Silva, Membro.**

Parágrafo Único. - O prazo de vigência do mandato dos membros do Comitê de Investimento coincidirá com o término do seu respectivo mandato nos órgãos do IPREB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

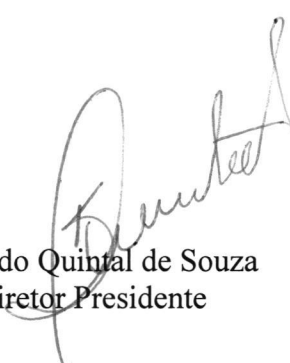
Rua . Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



Art.2º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de Buritis-IPREB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, 29 de outubro de 2018.


Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente

